
O DISCURSO PASTORAL NA DIOCESE DE ANGRA

SUSANA GOULART COSTA*

Preâmbulo

Os anos de 1533 e 1534 marcam uma nova etapa do projecto de soberania religiosa por parte da coroa portuguesa, face à fundação das Dioceses dos Açores, Cabo Verde, S. Tomé e Goa. A implantação de uma rede institucional do catolicismo torna-se crucial para a consolidação do império português, que tem no episcopado, principalmente após o Concílio de Trento, um dos mais eficientes interlocutores.

Neste artigo, pretendemos apresentar uma primeira abordagem dos múltiplos desafios que se apresentam ao episcopado açoriano desde a fundação da diocese até ao século XX, considerando que o fenómeno discursivo dos antístites pressupõe uma conceitualização de cariz universalista que dialoga com a prática religiosa localizada¹.

1. Fontes

As principais fontes disponíveis para o estudo da diocese açoriana são múltiplas. Com um cariz oficial, apontamos as *Constituições Sinodais de*

* CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, Portugal. E-mail: susana.mg.costa@uac.pt.

¹ A criação da diocese de Angra data de 3 de Novembro de 1534, por via da bula *Aequum reputamus* de Paulo III.



Angra, resultado do primeiro e único sínodo realizado na cidade de Angra em 1559 e publicadas em Lisboa no ano seguinte. Entre os registos fixados através do modelo de crónica, salientamos a obra do padre Gaspar Frutuoso, provavelmente redigida ao longo da década de 1580. A leitura das *Saudades da Terra* torna-se uma importante fonte identificativa do volume e da geografia fundacional das igrejas, ermidas e conventos existentes no arquipélago cerca de um século e meio depois do início do povoamento, respectivas invocações, padroeiros, devoções, romarias e número de fiéis (cujos indicadores se tornaram um precioso guia demográfico para a história dos Açores). No século XVII, Frei Agostinho de Montalverne (1629-1726), nas suas *Crónicas da Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores*, centra-se novamente na temática eclesiástica e religiosa, constituindo um texto fundamental para a análise da implantação dos franciscanos nos Açores, Ordem que mais representatividade alcançou no arquipélago. Ainda no século XVII, a história religiosa dos Açores será abordada em outras duas obras. Uma de autoria de Frei Diogo das Chagas (1584-1661) que, no seu *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*², actualiza muitos dos dados colididos pelos cronistas anteriores, nomeadamente os de cariz religioso, apresentando, aliás, uma lista nominal de vigários, curas e tesoureiros de todas as ilhas. Outra é da responsabilidade do Padre Manuel Luís Maldonado (1644-1711) que, na sua *Fenix Angrence*, dedica grande parte da sua atenção à ilha Terceira, e cujo trabalho só seria editado em 1989³. Finalmente, nos inícios do século XVIII, em 1717, é editada em Lisboa uma *Historia Insulana*, da autoria do jesuíta António Cordeiro (1641-1722), muito devedora da escrita de Gaspar Frutuoso, por via do manuscrito quinhentista se encontrar na biblioteca do convento dos jesuítas de Ponta Delgada⁴.

² Chagas, Frei Diogo das. 1989. *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*. Angra do Heroísmo-Ponta Delgada: Secretaria Regional da Educação e Cultura, Direcção Regional dos Assuntos Culturais-Universidade dos Açores, Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso.

³ Maldonado, Padre Manuel Luís. 1989-1997. *Fenix Angrence*. Transcrição e notas de Helder Fernando Parreira de Sousa Lima. 3 vols. Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira.

⁴ Poucos anos mais tarde, em 1723, e também em Lisboa, era publicada *A Margarita Animada*, do capitão Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo. Esta é uma obra que introduz dois factores

Os cinco textos historiográficos aqui listados possuem duas características em comum: em primeiro lugar, a inclusão em todos eles (com maior ou menor relevância) da temática religiosa; em segundo lugar, o facto de todos estes autores serem religiosos, quer seculares, quer regulares. Ora, a partir de então, e tal como sucede no resto do país, a secularização do discurso histórico açoriano é clara, não só nas temáticas como nas autorias. Assim, a escrita açoriana do século XIX está representada por uma geração de vultos diversos, como João Soares de Sousa de Albergaria (1776-1875) que, em 1822, publica uma *Descrição física, política e histórica dos Açores*⁵; António de Silveira Macedo (1818-1891), responsável pela *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, publicada em 1871; Francisco Ferreira Drumond (1796-1858) autor dos *Anais da Ilha Terceira*, publicados entre 1850 e 1864, ou ainda José Joaquim Pinheiro, que escreve *Épocas Memoráveis da Ilha Terceira dos Açores*, com seis volumes publicados entre 1890-1896. O predomínio destas temáticas não implicou, todavia, o desaparecimento do interesse sobre as questões de índole religiosa. Assim, devemos fazer referência aos trabalhos de Ernesto de Canto, designadamente a sua súpula descritiva das igrejas e ermidas da ilha de São Miguel, publicada ao longo de várias edições do jornal *O Preto no Branco*; e aos do director da Biblioteca de Ponta Delgada, Alexandre de Sousa Alvim, que organizou micro-biografias do clero de São Miguel, referenciando nomes desde o povoamento da ilha. Na Terceira, merece destaque a redacção de Francisco Ferreira Drumond, que, na sua obra *Apontamentos topográficos, políticos, civis e eclesiásticos para a história das nove ilhas dos Açores servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira*, redigida na segunda metade de Oitocentos, aborda diversas questões de carácter religioso.

novos na historiografia açoriana: primeiro, é a primeira obra de cariz histórico cujo autor não é um membro da Igreja; segundo, é o primeiro trabalho com um carácter temático restritivo, pois este capitão micalense apenas se dedica à cidade de Ponta Delgada e à vida de Margarida de Chaves (Melo, Francisco Afonso de Chaves. 1994. *A Margarita Animada*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.

⁵ Sousa, João Soares de Albergaria de. 1995. *Corografia Açórica. Descrição física, política e histórica dos Açores*. Ponta Delgada: Jornal de Cultura.

Além do mais, todo o período de Oitocentos apresentará uma intensa actividade heurística, seguindo os modelos nacionais. Em São Miguel, o contributo de Ernesto e José do Canto e de José de Torres foi valioso, pelo cuidado que demonstraram na cópia, recolha e organização de uma vasta documentação, actualmente guardada na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (visitas, registos de documentação conventual, papéis avulsos descritivos de fenómenos devocionais...). Destacamos ainda, neste período, a tomada de consciência interna da Igreja sobre a necessidade de salvaguardar a sua memória histórica. Dez anos depois da fundação do Seminário Episcopal (1862), a diocese de Angra tomaria a iniciativa de publicar o *Boletim Eclesiástico dos Açores* (1872) que ainda hoje se publica.

A partir de meados do século XX, a história religiosa encontraria um novo fulgor, mais uma vez na linha dos estudos encetados no país⁶. Nos Açores, este paradigma é ilustrado pelo cônego José Augusto Pereira que, em 1950, publica *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*⁷, mas encontramos também um interesse de outras figuras, como é o caso de Urbano de Mendonça Dias que, nos anos de 1949 e 1950, publica, em três volumes, uma *História das Igrejas, Conventos e Ermidas Micaelenses*.

Fundação e Consolidação da Diocese de Angra

No contexto da Expansão Portuguesa, a coroa privilegia a Ordem de Cristo, à qual doa “para todo o sempre” as terras descobertas e por des-

⁶ Consideramos aqui o Centro de Estudos de História Eclesiástica, apadrinhado pelo Cardeal D. Manuel Gonçalves Cerejeira, e que conduziria à publicação da revista *Lusitânia Sacra*, hoje sob a responsabilidade do Centro de Estudos de História Religiosa, da Universidade Católica Portuguesa. A par deste e de outros periódicos de panorama nacional, surgem obras com um carácter mais abrangente, como é o caso da *História Eclesiástica de Portugal*, do padre Miguel de Oliveira, publicada em 1958.

⁷ Pereira, Cônego José Augusto. 1950. *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*. Angra do Heroísmo: Livraria Editora Andrade.

cobrir, determinação expressa em carta régia datada de 7 de Junho de 1454. Assim, o arquipélago dos Açores, cujas primeiras ilhas terão sido descobertas em 1427, ficou dependente da Ordem de Tomar, que assumiu competências nas esferas temporal e espiritual⁸. O governo temporal era administrado pelo Grão-Mestre da Ordem, responsável pela cobrança dos dízimos que garantiam a construção, conservação e provisão das igrejas insulares (recursos materiais e humanos), situação que permaneceu mesmo após 1495, quando o então Grão-Mestre, o Duque D. Manuel, subiu ao trono⁹. O campo espiritual era da competência do Vigário da Ordem, que assegurava o ordenamento pastoral e designava os párocos que acompanhariam o culto dos primeiros núcleos habitacionais¹⁰.

No arquipélago dos Açores, o processo de povoamento decorreu com alguma morosidade, mas de forma sólida. Para as ilhas, os povoadores transplantaram todos os seus saberes nos domínios económico, político, administrativo e social. Naturalmente, os povoadores também trouxeram consigo as atitudes devocionais dos espaços de origem (predominantemente do continente português). Assim, os Açores, porque despovoados, permitiram e facilitaram a transplantação do modelo devocional do reino, de forma que não foi necessário aos primeiros habitantes alterar a sua vivência religiosa neste novo espaço¹¹. As incipientes manifestações piedosas insulares reflectiram o cunho medieval da sociedade portuguesa do

⁸ Sobre a Diocese de Angra, veja-se a síntese de Enes, Maria Fernanda. 2000. “Angra do Heroísmo, Diocese de. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, 67-79. Vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores.

⁹ Sobre a especificidade do regime da Igreja açoriana, veja-se o artigo de Pereira, Fernando Jasmins. 1980. “Bens eclesiásticos-Angra”. In *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, direcção de António Alberto de Banha de Andrade, 445-459. Vol. 1. Lisboa: Editorial Resistência.

¹⁰ Costa, Susana Goulart. 2008. “A Igreja: implantação, práticas e resultados” in *História dos Açores: Parte I: Génese e Afirmação de uma nova sociedade (1450-1642)*, 173-198. Angra do Heroísmo: IAC.

¹¹ Costa, Susana Goulart. 1999. “Devoção e Devotos. O caso da ilha de São Miguel no decurso do povoamento”, In *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidades. Representações. Espiritualidades*, 147-160. Lisboa: Terramar.

século XV¹². A crónica de Gaspar Frutuoso, redigida nos finais do século XVI, é o testemunho mais fidedigno desta realidade, pois é rica em descrições minuciosas das devoções santorais, das invocações dos novos templos e de diversos exercícios de culto, o que prova o profundo arreigamento destes novos povoadores às práticas religiosas seculares tardo-medievais.

Em 1514, as ilhas dos Açores passaram a estar sob a tutela da recém instituída diocese do Funchal, deixando, desta forma, de estar sob a obediência espiritual da Ordem de Cristo. Vinte anos depois, a política imperial da coroa portuguesa reflecte-se na multiplicação de novas circunscrições religiosas. A 3 de Novembro de 1534, são fundadas as dioceses de Goa, São Tomé, Cabo Verde e Angra, vila que D. João III, propositadamente, elevou à categoria de cidade cerca de três meses antes da bula papal, a 21 de Agosto de 1534.

A autoridade da nova Diocese açoriana incidia sobre as nove ilhas do arquipélago, embora a sua praxis tenha obedecido a caracteres diferenciados. De facto, a dispersão geográfica das paróquias e a incipiência dos transportes marítimos dificultou as viagens do Bispo para as freguesias que tinha sob a sua alçada. O simples envio dos santos óleos para as ilhas mais recônditas era problemático e obrigava a recursos alternativos. Assim, se as igrejas matrizes de cada ilha deveriam enviar, anualmente, um representante para ir buscar o óleo à Sé de Angra, deslocação suportada pelas próprias igrejas, a ilha de Flores, por exemplo, porque estava “muito desuiada das outras, e as embarcações são raras e incertas” recebia-o totalmente sob a responsabilidade da Diocese e às custas desta¹³.

A condição periférica de algumas ilhas era também uma realidade interna. No século XVI, era já notório o isolamento geográfico de certos aglomerados populacionais. Aliás, a diferenciação entre os circuitos mais

¹² Em determinados aspectos, a matriz medieval transplantada para os Açores cristalizou ao longo do tempo, como sucedeu com a devoção ao Espírito Santo, que ainda hoje faz parte da vivência religiosa da sociedade açoriana, comum a todas as ilhas do arquipélago.

¹³ Costa, Susana Goulart. 2007. *Viver e Morrer Religiosamente. São Miguel, século XVIII*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.

urbanizados e os outros mais rurais gerava alguns comportamentos religiosos dissemelhantes. Em meados do século XVI, o prelado constatava

que em muitos lugares de nosso Bispado, principalmente fora das cidades e villas, os vigairos, rectores e curas [falam] com seus freigueses em cousas temporaes, e excusadas pêra tal tempo e lugar [...] que sam causa de grande toruaçam e escândalo”¹⁴.

Noutras circunstâncias, o isolamento de alguns aglomerados populacionais conduzia a diocese a autorizar resoluções diferenciadas, como a constituição de altares em casa dos enfermos que moravam nas zonas mais periféricas da ilha, para evitar que morressem sem a extrema-unção¹⁵. Também a realização das exéquias tinha procedimentos distintos segundo se praticasse em zonas rurais ou urbanas. Assim, nas cidades e vilas mais populosas, não se podiam fazer exéquias aos domingos e santos; enquanto nos lugares mais pequenos tal já era permitido¹⁶.

A realização do primeiro e único sínodo da diocese de Angra entre os dias 4 e 15 de Maio de 1559, sob a orientação do bispo D. Frei Jorge de Santiago, reflecte bem a consolidação da Igreja no arquipélago dos Açores em meados do século XVI¹⁷. Deste encontro resultaram as únicas Constituições deste bispado, que o próprio prelado se responsabilizou por publicar, indo a Lisboa com este propósito¹⁸. O objectivo das novas Constituições,

¹⁴ *Constituições Synodaes do Bispado d'Angra*, Tit. XII, const. 2

¹⁵ *Constituições Synodaes do Bispado d'Angra*, Tit. VI, const. 5

¹⁶ *Constituições Synodaes do Bispado d'Angra*, Tit. XX, const. 2

¹⁷ A diocese de Angra, criada em 1534, adquire um enquadramento normativo próprio em resultado do sínodo de 1559, elaborado sob a direcção do bispo angrense D. Jorge de Santiago, inquisidor-mor e teólogo dominicano, que esteve presente na sessão de abertura do Concílio de Trento (cf. *Constituições Synodais do Bispado d'Angra*. 1881. 2.^a ed. Angra do Heroísmo: *Jornal O Catholico*). Veja-se ainda o trabalho de Enes, Maria Fernanda. 1991, *Reforma Tridentina e Religião Vivida (Os Açores na Época Moderna)*. Ponta Delgada: Signo, 34-38; e a obra de Pereira 1950.

¹⁸ Desta publicação de 1560, existe um exemplar na Biblioteca Nacional. Actualmente, os estudiosos podem ter conhecimento das Constituições impressas através da sua publicação no jornal semanário angrense *O Catholico*, que as publicou durante o período de 16 de Abril de 1881

como refere o próprio Frei Jorge de Santiago, é a inoperacionalidade das Constituições do Funchal que regiam até então o bispado de Angra, das quais não só existiam poucos exemplares, como eram normas “antigas e breues”. Vê-se na obrigação, pois, de regulamentar a sua diocese de acordo com a “mudança e variedade dos tempos”¹⁹.

D. Jorge de Santiago utiliza como paradigma as Constituições do arcebispado de Lisboa, uma vez que a diocese de Angra lhe estava submetida desde 1551, mas observamos que o resultado final foi adaptado às especificidades do bispado insular. Em determinadas passagens, o prelado faz questão de referenciar as singularidades regionais, baseado nos testemunhos directos que tinha obtido depois de ter dedicado seis anos a realizar visitas pastorais por diversas ilhas, como é o caso do desembarque nos Açores de muitos “infiéis por baptizar de diuersas partes das Índias e de Guine, e do Brazil”²⁰.

Compreendemos, pois, a importância que as Constituições Angrenses possuem, não só porque são as únicas normas deste tipo que existem para o arquipélago, como pelas directrizes das mesmas que, em determinados títulos, já deixam antever o espírito da reforma romana, mesmo antes do

a 10 de Novembro de 1884. A colectânea destas normas, cujo frontispício tem a data de 1881, tem anotações do bispo D. João Maria Pereira do Amaral e Pimentel (1871-1889), embora, como bem alerta Isaías da Rosa Pereira, estes apontamentos deixem passar algumas actualizações, como é o caso da disciplina relativa ao sacramento do Matrimónio, que foi modernizado no final do Concílio de Trento. (Pereira, Isaías da Rosa. 1984. “As Constituições Sinodais de Angra de 1559”. In *Actas do Colóquio Internacional Os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVII)*, 812. Angra do Heroísmo: Instituto Cultural de Angra do Heroísmo).

¹⁹ *Constituições Synodales do Bispado d’Angra*, IV. A diocese do Funchal não teve constituições sinodais impressas antes de 1579, que resultam do sínodo realizado um ano antes. Secundamos, pois, a opinião de Isaías da Rosa Pereira, que afirma que o modelo seguido no Funchal era o das constituições sinodais de Lisboa, resultado do sínodo de 1536. Portanto, a referência que D. Jorge de Santiago faz às constituições do Funchal deverão ter chegado aos Açores apenas na forma manuscrita (de que não se conhecem exemplares) e, na realidade, seriam cópias da versão original lisboeta Pereira 1984. Sobre as constituições funchalenses, leia-se o artigo de Vieira, Alberto. 2000. “Funchal”. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 2, 281-288. Lisboa: Círculo de Leitores.

²⁰ *Constituições Synodales do Bispado d’Angra*, Títis III, const. 7.

Concílio de Trento terminar. Esta afirmação é comprovada se analisarmos, de forma estatística, quais são as principais temáticas abordadas. As Constituições Sinodais de Angra são compostas por 35 títulos, divididos em 147 constituições. Entre estas, 45 (30,6%) são dedicadas aos sete sacramentos; e 39 (26,5%) respeitam o clero. Como nos apercebemos, a tónica é claramente tridentina: a valorização de todos os sacramentos (em oposição ao discurso luterano) e a particular atenção dada ao desempenho sacerdotal. A vigilância sobre o comportamento dos fiéis ocupa o terceiro lugar nas preocupações episcopais: 19 constituições (12,9%) são dedicadas às diversas ocupações populares que a Igreja considerava pecadoras. Em seguida, D. Jorge de Santiago ocupa-se das igrejas (ornamentos e administração de bens) às quais dedica 17 constituições (11,5%); regulamenta a prática testamentária, com 6 constituições (4%) e, finalmente, dá atenção às festas religiosas, com 4 constituições (2,7%).

O objectivo sínodo de 1559 era, pois, identificar e combater as irregularidades religiosas identificadas nas ilhas, que o bispo considera terem duas causas principais: a inoperacionalidade das penas temporais e a desconsideração da excomunhão²¹. Aliás, D. Jorge de Santiago afirma que “muitos neste Bispado sem temor de Deos e com grande perigo de suas almas se deyxam andar excomungados depois de serem declarados”²². O sínodo de 1559 constitui, pois, um marco relevante na definição do paradigma da diocese açoriana. Nos finais do século XVI, a Diocese de Angra mostrava estar já definitivamente enraizada na orgânica insular, com um projecto e um modelo regulador que seria determinante no desempenho diocesano nos períodos seguintes.

²¹ A excomunhão privava a pessoa de receber sacramentos e assistir aos officios divinos, tal como a impedia de comunicar com outros fiéis durante estes officios.

²² *Constituições Synodales do Bispado d'Angra*, Tit. XXIV, const. 2.

Os discursos pastorais dos bispos angrenses

A implantação da Igreja nas ilhas encontrava-se consolidada em meados do século XVI e a fé católica era maioritariamente partilhada pelos mais de 60 000 almas que aí habitavam²³. Para tal, contribuiu essencialmente uma hierarquia diocesana crescente e espalhada pelas nove ilhas açorianas, o que equilibrou uma rede missionária mais débil, representada principalmente por franciscanos, alguns jesuítas e escassos agostinhos.

Desde a fundação do bispado até ao século XVIII, o percurso diocesano angrense é, a par de muitas das suas congéneres, essencialmente marcado pelo projecto tridentino. Neste sentido, o discurso pastoral angrense é dualista, contrapondo a praxis religiosa, de características pessimistas, ao paradigma perfeccionista, cuja materialização é uma incumbência dos agentes diocesanos, principalmente dos bispos. Em finais do século XVII, um mês depois de ter desembarcado na diocese de Angra, D. António Vieira Leitão, numa carta dirigida ao bispo do Porto, escreve: “Supposto receio, que alguns dos que agora se mostram contentes, pelo tempo adiante se publiquem queixozos porque será forcozo emendar vícios e reformar Costumes”²⁴.

Neste contexto, a purificação dos hábitos e dos comportamentos religiosos é a tónica constante do discurso episcopal ao longo dos séculos XVII e XVIII, que incide sobre múltiplos aspectos: a doutrinação popular, estipulando que a catequese seja efectuada semanalmente e não apenas durante a Quaresma; a valorização da Confissão como mecanismo de apa-

²³ Só a título de exemplo, no Japão, por exemplo, nos finais de Quinhentos, o número de cristãos não ultrapassaria muito os 1 500 adultos, baptizados graças ao esforço dos missionários jesuítas, franciscanos, dominicanos e agostinhos. A fragilidade geográfica e logística da diocese japonesa (com sede em Funai), fundada em 1588, espelha-se, nomeadamente, nas inúmeras perseguições de que aqui foi alvo a comunidade cristã. Além do mais, o crescimento do número de cristãos no Japão conduziu ao aumento das perseguições religiosas e gerou inúmeros mártires, contabilizando-se mais de 3000 entre finais do século XVI e meados da centúria seguinte (cf. Oliveira, P. Miguel Oliveira. 1994. *História Eclesiástica de Portugal*. Lisboa: Europa-América, 150).

²⁴ Biblioteca Nacional da Ajuda, s. d. 54-VIII-19, n.º 226.

ziguamento da alma²⁵; a preocupação com a residência e com as vestes clericais o apelo à educação dos sacerdotes²⁶; a fiscalização do pagamento dos dízimos; a regulamentação da convivência entre os dois sexos; e a consolidação das devoções tridentinas (Santíssimo, Almas e Nossa Senhora do Rosário)²⁷.

Nesta reevangelização dos costumes, há prelados que são cada vez mais cuidadosos nas estratégias de comunicação com o seu público. O discurso do bispo Frei Valério do Sacramento (1738-1755) é ilustrativo de uma pedagogia sentimentalista que visa a reconversão dos pecadores. Ao apresentar-se aos seus diocesanos através da primeira pastoral, datada de 9 de Novembro de 1741, a utilização dos tempos verbais “rogamos”, “recomendamos” e “exortamos” é frequente, contrastando com o escasso uso da forma verbal “mandamos”²⁸. Numa outra pastoral, redigida em 1744, prolonga esta tendência: os verbos “admoestar” e “recomendar” são utilizados doze vezes enquanto que o verbo “mandar” apenas é utilizado em nove frases²⁹. A utilização de uma linguagem recheada de afectos é a preferida por este bispo em relação a um discurso ameaçador, num ambiente religioso onde era necessário atrair os fiéis e não afastá-los³⁰.

25 Sacramento de extrema importância na promoção da piedade reformadora, que os fiéis deviam praticar pelo menos uma vez por ano, durante a Quaresma, pois é “sacramento de tanta virtude, que aquelles que a graça perderão, lha torna a restituir, livrando os da culpa do peccado morta, & das penas eternas, que por elle auiam merecido, tornando os por em estado de saluacão pera o qual principalmente este sacrametno foy instituydo” (*Constituições Synodais do Bispado d’Angra*. 1881. 2.^a ed. Angra do Heroísmo: Jornal *O Catholico*, Tít. V, const. 5.^a).

26 Pastoral D. Frei José de Ave Maria Leite da Costa e Silva, de 10-3-1786.

27 Costa, Susana Goulart. 2008a. “Igreja, Religiosidades e Comportamentos”. In *História dos Açores: Parte II: A Estagnação e o Desinteresse pelos Açores (1642-1766)*, 404-431. Angra do Heroísmo: IAC.

28 Pastoral de Frei Valério do Sacramento, de 9-11-1741.

29 Pastoral de Frei Valério do Sacramento, de 20-3-1744.

30 A vertente piedosa e caritativa é também um dos apanágios do arcebispo de Évora Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas (cf. Marcadé, Jacques. 1978. *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Évêque de Beja, archevêque d’Evora (1770-1814)*. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 209).

Todavia, na maioria dos casos, predomina uma linguagem de pendor negativo e intimidador, onde a alusão aos castigos divinos é frequente. Nos finais do século XVIII, depois de uma visita realizada a várias paróquias da ilha de São Miguel, Frei José de Ave Maria Leite Costa e Silva redige uma pastoral na qual lembra

a conta que daremos no Supremo Tribunal, em que será juiz Jezus Christo, Deus e Homem verdadeiro, a quem nada se hade esconder, para que julgando-nos segundo os merecimentos pessoais de cada hum, dará a sentença formidavel, ou da felicidade eterna, ou da infelicidade, que nunca hade acabar. Oh Deus, e que horror faz proferir estas palavras, e que confusão será o vermos executa-las³¹.

Já nos inícios do século XIX, quando o reino se via a braços com as invasões francesas e o Papa Pio VII se encontrava enclausurado pelas tropas de Napoleão, D. José Pegado de Azevedo considerava estes sucessos como “vezitas de Deos”, com o óbvio fim de castigar o “peccado, e a relaxação da vida dos christãos”. E acrescentava:

Não há costumes, não ha moralidade, não ha finalmente respeito a luz divina, os seus mandamentos santissimos são publicamente desprezados, e se algum fiel aparece, que os respeita e guarda, he logo escarnecido, e reprovado nas sociedades³².

Neste período, as personalidades diocesanas acrescentam um novo método para a evangelização e a moralização dos seus súbditos. Para lá de sugerirem comportamentos e de fornecerem indicações estereotipadas,

³¹ Pastoral de D. Frei José de Ave Maria Leite da Costa e Silva, de 27-11-1788. Sobre este assunto, veja-se o nosso trabalho *Viver e Morrer Religiosamente. São Miguel, século XVIII*. 2007. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.

³² Pastoral de D. José Pegado de Azevedo, de 5-8-1809.

passam a participar activamente no arquétipo doutrinal: pormenorizam os métodos a utilizar e trasladam para a documentação oficial a essência das fórmulas espirituais, para que não haja dúvidas sobre o vocabulário e o ordenamento das mensagens. Desta forma, em 1780, D. João Marcelino advertia os párocos que ensinassem

ao povo os actos de fe, esperança, amor de Deos, amor do proximo, atrição e Contrição, indo-os dizendo os mesmos Reverendos Parochos e Sacerdotes em vos alta para que em o mesmo tom o povo o repita, como se pratica em muntos Bispados do Reino, e em todas os iluminados dos catolicos³³.

Na mesma década, Frei José de Ave Maria redigia uma pastoral catequética, onde transcrevia os actos da contrição, atrição e da proclamação da fé³⁴. A racionalização e a transparência do sistema de divulgação do corpo doutrinal permitiria a uniformização da linguagem e das mensagens e reduziria o risco da polifonia religiosa. O objectivo, era, pois, promover uma piedade homogénea, iluminada e esclarecida, que conjugasse os esforços laicos e eclesiásticos na reforma dos costumes, essenciais para o bem-estar público³⁵.

Com esta metodologia racionalista e iluminista, os bispos de Angra pretendiam minar a cultura de cariz laicizante que se impunha cada vez

³³ Pastoral de D. Frei João Marcelino dos Santos Homem Aparício, de 29-3-1780.

³⁴ Pastoral de D. Frei José de Ave Maria Leite da Costa e Silva, de 11-5-1788.

³⁵ A título comparativo com a pastoral de outros bispos portugueses, leiam-se as cartas de D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas, bispo de Beja, redigida a 1 de Abril de 1785, e a de D. Frei Vicente Ferreira da Rocha, bispo de Castelo-Branco, escrita em Abril de 1793. Esta última, aliás, começa da seguinte forma: “Nada mais fatal á sociedade Christã que a ignorancia” (cf. Pastoral de D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas. 1785. *Instrução pastoral do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo de Beja sobre as virtudes da ordem natural*, e Pastoral de D. Frei Vicente Ferreira da Rocha. 1793. Lisboa: Oficina de Simão Thadeo Ferreir, fl. 3).

mais no espaço europeu. Nos inícios do século XIX, assim escrevia D. José Pegado de Azevedo:

Hum aluvião de livros impios vagou sem a menor dificuldade por toda a Europa, e ... Desde que esta peste grassou no mundo, a virtude foi desprezada, o vicio aplaudido: a religião escarnecida; os mentirozos Sophistas do prezente seculo triunfarão, em hũa palavra, tudo se perturbou, perdeu-se a antiga ordem, e com ella a paz, e o socego do mundo ... Nunca, nunca se vio junta hũa igual desenvoltura, hũa ouzadia tão atrevida como a do prezente seculo; em que qualquer, athe o simples leigo e ignorante, nem receia falar e decedir publicamente do que ignora, ou não entende; nem teme de qualificar de supersticiosas, de inuteis e de chimericas a doutrina catholica, a authoridade infalivel da Santa Madre Jgreja, os ritos, e as cerimonias santas ... Eis aqui amados filhos, o seculo que hoje, oh desgraça, se chama e se reclama Iluminado!³⁶.

Ora, com as vicissitudes que decorrem no período da implantação do Liberalismo e perante as guerras civis inerentes, notamos que, no longo do processo de fragilização que é imputado à Igreja no novo contexto político, a Diocese de Angra irá tentar adaptar-se³⁷. A linguagem utilizada pelo governador-geral do Bispado, o deão José Maria de Bettencourt Vasconcelos e Lemos, numa pastoral que escreve a 19 de Julho de 1823, após a Vila-francada, é bem elucidativa deste fenómeno. Neste texto, o deão apoia D. João VI, que se mostrara disponível para declarar “os termos do novo pacto social portuguez”, prometendo “hum novo Código”, o qual seria “analogo ao génio, e índole da Nação”. E solicita que os fiéis dirijam

³⁶ Vilas-Boas 1785, f. 3.

³⁷ Costa, Susana Goulart. 2008b. “A Diocese de Angra e o Liberalismo nos Açores”. In Actas do Colóquio “O Liberalismo nos Açores. Do Vintismo à Regeneração (1807-1870)”, 59-68. Angra do Heroísmo, IAC.

preces ao “Ente supremo” para que a paz seja alcançada com a “fidelidade e a gratidão, que sempre devizei nas nossas almas através das passadas agitações políticas, vós sois portugueses. Basta”³⁸. Alguns anos depois, o bispo Frei Estevão de Jesus Maria, numa carta pastoral datada de 22 de Fevereiro de 1845, refere o desejo do “Supremo dador” em liberalizar graças e mercês a todos os cristãos. Reparamos, pois, que, entre as décadas de 1820 e 1840, a utilização dos novos valores sociais se impõe no discurso episcopal. Liberalizar (em vez de ordenar); nação e pátria (em vez de reino); pacto social (em vez de vontade divina); código (em vez de privilégio); ente supremo ou supremo dador (em vez de Deus) são os novos recursos linguísticos que expressam a vontade da esfera religiosa em se aproximar do modelo agora em vigor.

Já na década de 1860, Frei Estêvão de Jesus Maria (em pastoral datada de 1863) descreve a figura de Jesus Cristo como o “Regenerador da sociedade, e libertador do mundo” e acrescenta que “O catholicismo é que confere ao homem os verdadeiros títulos de cidadão”³⁹. O esforço da Igreja açoriana para adaptar-se aos novos valores é óbvio, enquanto divulga os efeitos perniciosos da sociedade liberal que são, segundo aponta o prelado referido, os protestantes, pois refere que tem chegado à diocese e à própria cidade de Angra um conjunto de livros que considera “ímpios e que debaixo d’um nome santo, trazem em si escondido o subtil veneno do protestantismo”⁴⁰. Mas este prelado identifica ainda outros inimigos da religião católica romana, que espalham os erros do “deísmo” como refere na pastoral de 23 de Agosto de 1863 e “os heréticos sistemas do naturalismo, do Racionalismo, do Indifferentismo, e Socialismo” que aponta na exortação pastoral de 15 de Julho de 1865⁴¹.

³⁸ Arquivo Paroquial da Igreja de N.ª Sr.ª da Conceição da Ribeira Grande. *Livro de Pastorais (1811-1852)*, fls. 38-40.

³⁹ *Idem*, fl. 57v.

⁴⁰ *Idem*, fl. 56.

⁴¹ *Idem*, fls 66-66v.

Frei Estêvão mostra assim a sua concordância com a posição papal manifestada na encíclica *Quanta cura*. Nesta reflexão, o papa Pio IX condena a tese “de que é livre a qualquer um abrasar o professar aquela religião que ele, guiado pela luz da razão, julgue ser verdadeira”. Ora, a questão aqui colocada não põe em causa a liberdade religiosa, mas o critério para esta livre escolha, que confunde verdade com erro. Bem longe de Roma, Frei Estêvão dá voz a esta posição, denunciando todos os que defendem que a sociedade humana pode ser constituída e governada “não fazendo caso da religião, como se ella não existisse, ou pelo menos sem fazer diferença alguma entre verdadeira ou falsa!”⁴². Lamenta, pois, a divulgação das religiões que considera falsas e as heresias que considera erros.

Este prelado angrense é firme, como vemos, na apologia de um ordenamento social que exige o contributo do fenómeno religioso. A expressão desta posição é clara na problemática que se levanta face à instituição do casamento civil, que ocorre na década de 1860 (1865-1867). Como refere Frei Estêvão numa carta pastoral de 1863, “pois se o homem falta tantas vezes as que lhe impõe um sacramento, quanto melhor faltará a um contracto civil, que começa e acaba no poder humano”⁴³. Acrescenta ainda que o sacramento do matrimónio é o meio ideal para impedir os excessos da incontinência que chegam “a nivellar os homens com os entes irracionais”⁴⁴.

É neste ambiente efervescente que este bispo convida, em 1866, um grupo de jesuítas, liderados pelo padre Carlos Rademaker, a realizar várias missões pelos Açores. Nos primeiros tempos, os missionários terão sido bem recebidos, merecendo destaque na imprensa local, que elogia a iniciativa porque a religião “longe de ser inimiga é aliada da verdadeira liberdade”⁴⁵. Ora, cerca de dois meses depois da primeira missão, a impren-

⁴² *Idem*.

⁴³ *Idem*, fl. 51v.

⁴⁴ *Idem*, fl. 52.

⁴⁵ Pereira, Cónego José Augusto. 1954. *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*. Vol. 1. Angra do Heroísmo: Livraria Editora Andrade, 17.

sa local começa a publicar algumas notícias adversas à presença dos missionários⁴⁶. A campanha contra as missões é sustentada por vários periódicos e até se funda um semanário unicamente com o propósito de questionar o papel dos missionários, intitulado *A Voz da Liberdade*. Através deste jornal, Bulhão Pato, que se encontrava na época em São Miguel, critica o movimento missionário e todos aqueles clérigos que abriam as portas das suas igrejas para os receberem e faz com que a polémica chegue até Lisboa. Em 1868, nesta cidade, o *Jornal do Comércio* chega mesmo a publicar a seguinte nota sobre os prejuízos que as missões micaelenses traziam para a ilha:

Os Missionários alimentam o fanatismo, correndo de Cristo em punho, pelas povoações mais miseráveis, extorquindo os ténues meios dos infelizes! Não há quem queira trabalhar nos campos e morre-se de fome. As terras estão por cultivar, por falta de braços. Já não há segurança individual... Os fanáticos arvoram o pendão do comunismo e a propriedade de cada um pertence-lhes...⁴⁷

Apesar destes registos que relatam episódios instáveis, a verdade é que, no cômputo geral, nos finais do século XIX, a religiosidade açoriana parecia não ter sofrido grandes alterações. Assim o afirma o bispo D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito na sua visita *Ad limina* de 1898:

Actualmente pode bem diser-se que não ha obstaculos que se opponham, impeçam ou dificultem o movimento religioso da dioceze, senão aquellas que proveem da fragilidade e fraqueza humana e das circunstancias especiaes em que se encontram os fieis dissiminados por diversas povoações e logares distantes

⁴⁶ Sobre a problemática gerada por estas Missões, veja-se a reflexão de Enes, Maria Fernanda. 1993. “As polémicas missões dos anos sessenta de oitocentos em São Miguel”. In *Actas do Congresso Internacional de História da Missionaçã Portuguesa e Encontro de Culturas*, 67-82. Braga: UCP, CNCDP, FEC.

⁴⁷ Enes 1993.

entre si, ou em contacto com os grandes centros de população onde mais ou menos abundam os elementos de corrupção. Felizmente o zelo e bom exemplo do clero em geral e a boa indole e simplicidade dos costumes do povo terem consevado nos fieis açoreanos, não só o fervor da fé, mas ainda a pratica dos bons costumes, e se alguma falta se nota n'elles deve attribuir-se mais á fragilidade e indolencia natural, do que propriamente á indiferença religiosa e ao espirito de corrupção.

Todavia, crente que a sociedade açoriana merecia uma nova injeção evangelizadora para ultrapassar a fragilidade religiosa, trinta anos depois da primeira investida missionária e anos antes da implantação da República, D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito volta a convidar missionários jesuítas para as ilhas. Ora, novamente, os sectores mais críticos denunciam desde cedo a inoperância destes actos. Em 1897, o jornal *O Liberal*, com o ilustrativo subtítulo “semanário Anti-jesuitico”, apresentava na sua primeira página a indignação perante as Missões que se estavam a efectuar na Terceira. Os motivos apresentados são de dois tipos. Primeira razão, as novas missões mostravam a inabilidade do Seminário de Angra (fundado em 1862) e a sua incapacidade de formar clérigos eficientes, que se rebaixavam a utilizar a ajuda jesuíta. “E o que ainda há de mais extraordinário é que, segundo consta, tem sido os próprios párocos... que tem feito apelo aos padres jesuítas para irem aos seus domínios evangelizar os seus paroquianos. Simplesmente pasmoso!”. Estas pregações, continua o jornal, são o mais “aviltante atestado de inépcia e de incapacidade que se podia passar aos párocos”. Segunda razão, a inutilidade das missões nas ilhas, as quais apenas têm razão de ser “lá onde é preciso chamar ao seio do Cristianismo os povos que ainda vivem no estado selvagem – lá está África, lá está Timor que carecem de missionários...” E acrescenta o semanário: “Aqui vive-se bem e junta-se dinheiro, lá vive-se mal e é difícil amontoar riquezas”⁴⁸.

⁴⁸ Arquivo Secreto Vaticano. 1898. *Visita ad limina*. Angren.

Com a implantação da República, em 1910, e depois de ultrapassadas as principais crispações com o poder político, o discurso dos prelados de Angra renova o diagnóstico pessimista sobre a situação da Igreja e da religião insular. Em 1918, o prelado D. Manuel Damasceno continuava a promover a “cristianização da sociedade” açoriana, tarefa que considerava imprescindível numa época de excessivo “espírito de independência e desenfreado individualismo”, de crescente indiferentismo e ignorância sobre as questões religiosas⁴⁹ e na qual as famílias se diziam cristãs, mas já não assistiam à missa com frequência. Aliás, para o prelado, com a facilidade de viagens e comunicações com povos de “diferentes raças”, tinha-se desenvolvido a ambição por prazeres e a indisciplina de “tantas classes sociais”, enquanto o amor por Deus tinha esfriado. Um ano depois, o mesmo bispo referia que, tendo terminado a guerra europeia, começara uma outra guerra que a Igreja travava contra “dinheiro e prazeres”, que eram os únicos ideais que então vigoravam⁵⁰.

Em 1923, em fase de sede vacante, o deão José dos Reis Fisher prolongava a caracterização negativa da sociedade açoriana, referindo as dificuldades em impor o projecto de revitalização cristã e continuava a insistir na ideia de que a guerra mundial terminara há cinco anos, mas ainda não chegara “a desejada paz”. O vigário geral apontava duas razões para este marasmo: primeira, a proliferação dos erros modernos (o luxo desenfreado, a ganância, o impudor feminino, o horror ao trabalho...); segunda, a soberba e a falta de humildade.

Foquemos um pouco mais este último motivo, pois remete-nos para uma concepção social que dominará o discurso eclesial durante as décadas de 1920 e de 1930 e recupera o modelo corporativista da sociedade medieval. De forma crítica, o deão de Angra lamenta os tempos actuais, em que “ninguém quer obedecer e em que todos se julgam aptos para mandar”, em que cada um quer fazer valer os seus “pretensos direitos”

⁴⁹ *Boletim Eclesiástico dos Açores*, 552, 255-260 e 553, 267-279.

⁵⁰ *Boletim Eclesiástico dos Açores*, 560: 3-11.

pela revolta e pela greve⁵¹. Ora, este individualismo recente esquece, refere o dirigente capitular de forma simbólica, que a sociedade é um organismo composto por diferentes corpos, em que cada órgão tem funções específicas e imprescindíveis para o bom funcionamento do todo orgânico. Se um órgão almeja efectuar funções que não fazem parte da sua natureza, o corpo adoece e morre ou sofre um abalo que nunca mais lhe permite recuperar a saúde. A diferença de funções exige uma coordenação superior e, portanto, é preciso haver quem mande e quem obedeça:

Essa fementida igualdade tão apregoada pelo liberalismo não passa de uma utopia irrealizável. O que caracteriza o Universo não é a igualdade: é a desigualdade. Não há dois homens iguais⁵².

O quadro decadente da sociedade açoriana traçado pelas autoridades religiosas fazia emergir uma nostalgia pelo passado, recordando-se um passado mítico, no qual a religião católica era um pilar essencial para a harmonia social. Exemplo desta tónica é a valorização de D. Nuno Álvares Pereira, herói da época de um Portugal nacionalista, que evitara a ruína da pátria, que leva a que, nos Açores, se funde a Cruzada Nacional Micaelense D. Nuno Álvares Pereira, em 1921. Também em Janeiro de 1925, o Círculo de Estudos Beato João Baptista Machado, jesuíta açoriano martirizado no Oriente no século XVII, promove uma sessão comemorativa do quarto centenário da morte de Vasco da Gama e uma missa na igreja de São Francisco de Angra, em homenagem ao navegador e em memória dos restos mortais de Paulo da Gama, irmão do descobridor⁵³.

A recepção da Igreja em relação à Ditadura recém implantada (1926) e a valorização do Império português neste contexto (vários povos, uma nação) não deixava de ter implicações nas ilhas, principalmente em rela-

⁵¹ *Boletim Eclesiástico dos Açores*, 618: 158.

⁵² *Boletim Eclesiástico dos Açores*, 618: 161.

⁵³ *Boletim Eclesiástico dos Açores*, 631: 11.

ção à presença portuguesa no Oriente⁵⁴. A distância geográfica era colmatada por uma proximidade evangélica que, do ponto de vista histórico, recuava até ao século XVII, com nomes como os açorianos Bento de Góis ou João Baptista Machado que tinham sido missionários na China e no Japão. No relatório do *Congresso Açoriano* organizado pelo Grémio dos Açores em 1938, a questão religiosa do Império não fica à margem, solicitando-se ao Governo que, nas missões religiosas das colónias portuguesas, seja concedida particular atenção aos padres açorianos que contribuíam para a “continuidade da tradição portuguesa no Extremo Oriente”, para além de colaborarem na evangelização cristã na América do Norte⁵⁵. Neste ambiente, acaba por ser relevante a figura do cardeal D. José da Costa Nunes, natural da ilha do Pico, bispo de Macau em 1921 e que, em 1940, é nomeado Arcebispo de Goa, assumindo o título de Primaz do Oriente e Patriarca das Índias Orientais. A leitura de vários textos deste prelado torna-se interessante para verificar como, na mesma linha cronológica, eram distintos os desafios entre as dioceses do Império.

No caso de Angra, logo no início das suas funções como bispo, D. Guilherme Augusto Inácio da Cunha Guimarães (1928-1957), apresenta um quadro negativo da diocese angrense que descreve num longo texto de 59 páginas impressas⁵⁶. Tal como os seus antecessores, este bispo aponta a imodéstia e a desagregação familiar, com particular enfoque na perversão feminina, como as principais fragilidades da moral insular: “a família, o divórcio e o amor livre” exigem o afã episcopal, pois os males sociais eram cada vez maiores, agravados pelo cinema, o teatro, as danças modernas

⁵⁴ Sobre este cardeal açoriano, veja-se, de minha autoria, o artigo “D. José da Costa Nunes, um Cardeal no Oriente (1880-1976)”. *Lusitânia Sacra*. 2008. Universidade Católica Portuguesa, 235-262.

⁵⁵ *Relatório Final do Congresso Açoriano*. 1938, 8-9.

⁵⁶ Não podemos deixar de observar que as primeiras exortações pastorais de D. Manuel Damasceno da Costa, D. António Meireles e D. Guilherme Guimarães apresentam um quadro muito negativo da Diocese que acabam de conhecer. Sem dúvida, muito à semelhança dos seus antecessores do século XVIII, que utilizavam uma fórmula estereotipada nas primeiras cartas episcopais.

e o desporto⁵⁷. Assim, o bispo oferecia uma terapêutica organizacional (Confrarias do Santíssimo Sacramento, Apostolado da Oração, Congregação das Filhas de Maria, Congregação de Doutrina Cristã, Ordens Terceiras, Conferências de São Vicente de Paulo, Associações de Juventude, Escolas Paroquiais, Círculos de Estudos, Sindicatos, Cooperativas e Caixas de Socorros Mútuos) de forma a constituir-se uma União Católica capaz de recuperar e garantir a ordem social⁵⁸.

Notas Finais

Nesta breve abordagem, a nossa primordial preocupação foi apontar alguns dos traços evolutivos e dominantes das preocupações dos antístites açorianos. A partir daqui, julgamos que é possível anotar duas ideias que nos merecem destaque.

Primeira, o discurso episcopal é uma excelente fonte para o conhecimento das configurações diocesanas e da forma como o seu pensamento escrito reflecte e, ao mesmo tempo, interfere com a realidade, ilustrando a forma como as estruturas católicas se adaptam aos desafios dos tempos. Reflecte uma abordagem personalizada, que espelha o carácter dos diferentes bispos, mas que dialoga com um cunho hierárquico uniformizador, que remete para as orientações emanadas da Santa Sé. Partindo desta base, julgamos útil empreender novos estudos que enriqueçam as análises pastorais e reguladoras dos prelados açorianos.

Segunda, o fio condutor que aqui quisemos traçar, longe de ser exaustivo, permite-nos expressar uma primeira visão sobre o perfil da diocese de Angra. Nesta leitura, parece-nos que o modelo açoriano segue, principalmente, o modelo das dioceses metropolitanas. Entre a Diocese ultramarina fundada no século XVI e a Diocese que subjaz no século XX, as estruturas regionais diocesanas aproximaram-se do paradigma continen-

⁵⁷ Costa 2008a.

⁵⁸ *Boletim Eclesiástico dos Açores*, 553, 267-279.

tal, com quem partilharam preocupações e alegrias. Todavia, só através de análises de cariz comparativo poderemos consolidar ou questionar esta interpretação.